



Poder Legislativo

DESPACHO

TORNAR SEM EFEITO a Dispensa de Licitação constante no Processo n. 2017.10000.10718.0.002105, da empresa **PODIUM COMÉRCIO DE PNEUS AUTO CENTER LTDA**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, edição 841, do dia 01 de março de 2018.

Manaus, 22 de março de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 22/03/2018 14:09:52

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 29A807E700040F7E . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

Processo: n. 2017.10000.10718.0.002105
Interessados: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS / PODIUM COMÉRCIO DE PNEUS AUTO CENTER LTDA
Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2017.10000.10718.0.002105;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa **PODIUM COMÉRCIO DE PNEUS AUTO CENTER LTDA**, para fornecimento, por demanda, de 39.600 (trinta e nove mil e seiscentos) litros de Gasolina Comum e 20.000 (vinte mil) litros de Óleo Diesel comum, no valor de R\$ 240.288,00 (duzentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e oito reais), para abastecimento dos veículos deste Poder Legislativo e de 02 (dois) grupos geradores de energia da Câmara Municipal de Manaus.

A **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 22 de março de 2018.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

Diante do exposto **RATIFICO**, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 22 de março de 2018.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D185BDB800040F80 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas



Unidade Gestora.: 010901 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
Gestão.: 00007 - Fundos

Administração Financeira Integrada
Dados até Dezembro de 2017
Data de Emissão: 07/03/2018
Página: 1/2

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	355.000,00	355.000,00	40.536,18	314.463,82
Receita Patrimonial	355.000,00	355.000,00	40.536,18	314.463,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERC. ANTERIORES (III)	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI)=(I+II+III+IV+V)	355.000,00	355.000,00	40.536,18	314.463,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	355.000,00	355.000,00	40.536,18	314.463,82
DÉFICIT (IX) = ((XV das Despesas) - VIII)	-	-	378.631,11	378.631,11
TOTAL (X) = (VIII+IX)	355.000,00	355.000,00	419.167,29	64.167,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) (XI)	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (XII)	223.000,00	458.501,09	419.167,29	380.717,29	380.717,29	39.333,80
Outras Despesas Correntes	223.000,00	458.501,09	419.167,29	380.717,29	380.717,29	39.333,80
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	132.000,00	-	-	-	-	-
Investimentos	132.000,00	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV)=(XII+XIII+XIV)	355.000,00	458.501,09	419.167,29	380.717,29	380.717,29	39.333,80
SUPERÁVIT (XVI) = (VIII - (XV das Despesas))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII)=(XV+XVI)	355.000,00	458.501,09	419.167,29	380.717,29	380.717,29	39.333,80

Câmara Municipal de Manaus
Maurício Rodrigues Valente
Contador CRC/AM 008042/O-1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Mirtene Rabelo Magalhães
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Maurício Walker de Azevedo Barreto
Presidente

SEI



Unidade Gestora.: 010901 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
Gestão.: 00007 - Fundos

Administração Financeira Integrada
Dados até Dezembro de 2017
Data de Emissão: 07/03/2018
Página: 2/2

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2017

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RS 1,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
		DESPESES CORRENTES	01				
Outras Despesas Correntes		-	23.500,00	20.100,00	20.100,00	3.400,00	-
DESPESES DE CAPITAL		-	132.005,50	132.005,50	132.005,50	-	-
Investimento		-	132.005,50	132.005,50	132.005,50	-	-
TOTAL		-	155.505,50	152.105,50	152.105,50	3.400,00	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
		DESPESES CORRENTES				
Outras Despesas Correntes		13.325,08	43.259,92	43.509,40	-	13.075,60
DESPESES DE CAPITAL		-	65.656,93	65.656,93	-	-
Investimento		-	65.656,93	65.656,93	-	-
TOTAL		13.325,08	108.916,85	109.166,33	-	13.075,60

Câmara Municipal de Manaus
Maurício Rodrigues Volante
Contador CRCIAM 009842/O-1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Mirlene Rabelo Magalhães
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Maurício Wilker de Azevedo Barreto
Presidente



Unidade Gestora.: 010901 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
Gestão.: 00007 - Fundos

Administração Financeira Integrada
Dados até Dezembro de 2017
Data de Emissão: 07/03/2018
Página: 1/2

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2017

RS 1,00

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		40.536,18	1.670.333,35	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)		419.167,29	2.040.119,76
Ordinária		-	-	Ordinária		-	-
Vinculada		40.536,18	1.670.333,35	Vinculada		419.167,29	2.040.119,76
Outras Destinações de Recursos		40.536,18	1.670.333,35	Outras Destinações de Recursos		419.167,29	2.040.119,76
Transferências Financeiras Recebidas (II)		655.864,37	2.099.900,41	Transferências Financeiras concedidas (VII)		655.864,37	2.099.900,41
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		-	320.603,00	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		-	320.603,00
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária		655.864,37	1.779.297,41	Transferências Concedidas Independente da Execução Orçamentária		655.864,37	1.779.297,41
Recebimento Extraorçamentários (III)		143.819,28	336.177,35	Pagamento Extra-Orçamentários (VIII)		362.015,87	75.355,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		-	24.571,75	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		24.571,75	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		38.450,00	155.505,50	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		152.105,50	3.600,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		105.369,28	156.100,10	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		185.338,62	71.755,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		900.538,16	1.009.502,22	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		303.710,46	900.538,16
Caixa e Equivalentes de Caixa		900.538,16	1.009.502,22	Caixa e Equivalentes de Caixa		303.710,46	900.538,16
TOTAL (V)=(I+II+III+IV)		1.740.757,99	5.115.913,33	TOTAL (X)=(VI+VII+VIII+IX)		1.740.757,99	5.115.913,33

Câmara Municipal de Manaus
Maurício Rodrigues Volante
Contador CRCIAM 009842/O-1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Mirlene Rabelo Magalhães
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Maurício Wilker de Azevedo Barreto
Presidente



Unidade Gestora.: 010901 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
Gestão.: 00007 - Fundos

Administração Financeira Integrada
Dados até Dezembro de 2017
Data de Emissão: 07/03/2018
Página: 2/2

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 2016

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - Lei nº 4.320/64.

RS 1,00

ATIVO (I)				PASSIVO (II)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO FINANCEIRO		303.710,46	900.538,16	PASSIVO FINANCEIRO	06	57.873,69	1.779.455,28
ATIVO PERMANENTE		725.722,18	2.220.907,18	PASSIVO PERMANENTE		-	-
TOTAL DO ATIVO (I)		1.029.432,64	3.121.445,34	TOTAL DO PASSIVO (II)		57.873,69	1.779.455,28
SALDO PATRIMONIAL (III)=(I-II)						971.558,95	1.341.990,06

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - Lei nº 4.320/64.

RS 1,00

ATIVO				PASSIVO			
Atos Potenciais Ativos	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Atos Potenciais Passivos	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Execução dos Atos Potenciais Ativos		1.499.985,00	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos		-	-
- Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congilados a Receber		1.499.985,00	-	- Execução de Obrigações Conveniados e Outros		-	-
- Execução de Direitos Contratuais em Execução		-	-	- Execução de Obrigações Contratuais em Execução		-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		1.499.985,00	-	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		-	-

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

RS 1,00

FUNTE DE RECURSOS	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
01000000 - Ordinário	06	-	878.917,12
03000000 - Ordinário Exercício Anterior		1.722,85	-
06100000 - Arrecadação Própria dos Fundos		4.340,35	-
02940000 - Rendimento de Aplíc. Financeira		239.773,57	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		245.836,77	878.917,12

Câmara Municipal de Manaus
Siderápolis Rodrigues Valente
Contadora CRC/AM 009642/O-1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Irene Rabelo Magalhães
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Maurício Wilker de Azevedo Barreto
Presidente

SEI



Unidade Gestora.: 010901 - Fundo Especial da Câmara Municipal de M
Gestão.: 00007 - Fundos

Administração Financeira Integrada
Dados até Dezembro de 2017
Data de Emissão: 07/03/2018

ANEXO 15

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	40.536,18	170.348,35
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	40.536,18	170.348,35
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.155.849,37	3.599.885,41
Transferências Intra governamentais	655.864,37	2.099.900,41
Transferências Inter governamentais	1.499.985,00	1.499.985,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	2.196.385,55	3.770.233,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	424.521,70	801.077,08
Uso de Material de Consumo		25.300,00
Serviços	424.521,70	754.058,16
Depreciação, Amortização e Exaustão		21.718,92
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	759.365,46	2.099.900,41
Transferências Intragovernamentais	655.864,37	2.099.900,41
Transferências Intergovernamentais	103.501,09	
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVO	-	20.480,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	-	20.480,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.183.887,16	2.921.457,49
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	1.012.498,39	848.776,27

Câmara Municipal de Manaus

Aldemécio Rodrigues Valente
Contadora CRCIAM 00984210-1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Christine Rebelo Magalhães
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Maurício Wilker de Azevedo Barreto
Presidente



Unidade Gestora.: 010901 - Fundo Especial da Câmara Municipal de M
Gestão...: 00007 - Fundos

Administração Financeira Integrada
Dados até Dezembro de 2017
Data de Emissão:07/03/2018

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2017

Título	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	32.495,75	1.295.991,88	1.320.563,63	7.924,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.591.454,03	312.371,46	1.892.325,80	11.499,69
VALORES RESTITUÍVEIS	1.591.454,03	105.369,28	1.685.323,62	11.499,69
CONSIGNAÇÕES	91.469,03	34.367,32	114.336,66	11.499,69
INSS - Serviços de Terceiros	33.359,97	14.101,42	47.110,56	350,83
IRRF- Serviços de Terceiros	0,00	115,50	115,50	0,00
ISS - Serviços de Terceiros	58.109,06	20.150,40	67.110,60	11.148,86
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	71.001,96	71.001,96	0,00
OUTROS DEPÓSITOS	0,00	71.001,96	71.001,96	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	1.499.985,00	0,00	1.499.985,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	207.002,18	207.002,18	0,00
Total	1.623.949,78	1.608.363,34	3.212.889,43	19.423,69

Câmara Municipal de Manaus

 Adelaine Rodrigues Valsota
 Contadora CRCIAM 009842/O-1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

 Mirlene Rabelo Magalhães
 Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

 Maurício Wilker de Azevedo Barreto
 Presidente



Unidade Gestora.: 010901 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus
Gestão.: 00007 - Fundos

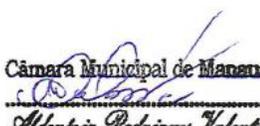
Administrativo Financeira Integrada
Dados até Dezembro de 2017
Data de Emissão: 07/03/2018

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2017

FLUXOS DE CAIXA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS (I) = (II+III+IV+V)	801.769,83	2.342.003,76
Receitas Derivadas e Originárias (II)	40.536,18	170.348,35
Remuneração das Disponibilidades	40.536,18	170.348,35
Transferências (III)	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	105.369,28	71.755,00
Depósitos Terceiros	105.369,28	71.755,00
Transferências Financeiras Recebidas (V)	655.864,37	2.099.900,41
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		320.603,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	655.864,37	1.779.297,41
DESEMBOLSOS (VI) = (VII+VIII+IX+X+XI+XII+XIII)	1.398.597,53	2.363.473,90
Pessoal e outras despesas corrente por função (VII)	380.717,29	188.218,49
Legislativa	380.717,29	188.218,49
Pagamentos Extraorçamentários (X)	185.338,62	71.755,00
Depósito de Terceiros	185.338,62	71.755,00
Depositos de Terceiros Ativos-Devolução	185.338,62	71.755,00
Transferências Financeiras Concedidas (XI)	655.864,37	2.099.900,41
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária		320.603,00
Transferências Financeiras Concedidas independentes da Execução Orçamentária	655.864,37	1.779.297,41
Pagamento de Restos a Pagar (XII)	176.677,25	3.600,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	24.571,75	-
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	152.105,50	3.600,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (XIV) = (I - VI)	- 596.827,70	- 21.470,14
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
INGRESSOS (XV)	-	1.499.985,00
Outros Investimentos		1.499.985,00
DESEMBOLSOS (XVI)	-	1.587.478,92
Aquisição de Ativo Não Circulante		1.587.478,92
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XVII) = (XV-XVI)	-	87.493,92
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS (XVIII)	-	-
Operações de Crédito	-	-
Outros Ingressos de Financiamentos	-	-
DESEMBOLSOS (XIX)	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamentos	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XX) = (XVIII-XIX)	-	-

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (XXI) = (XIV+XVII+XX)	596.827,70	108.964,06
Saldo em Espécie do Exercício Inicial (XXII)	900.538,16	1.009.502,22
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	900.538,16	1.009.502,22
Saldo em Espécie do Exercício Final (XXIII)	303.710,46	900.538,16
Caixa e Equivalente de Caixa Final	303.710,46	900.538,16

Câmara Municipal de Manaus

 Adelândia Rodrigues Veloso
 Contadora CRC/AM 009942/O-1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

 Mirlene Rabelo Magalhães
 Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

 Mauricio Wais de Azevedo Barreto
 Presidente

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

1. Contexto Operacional

O Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus tem por finalidade assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Manaus assegurado pela Lei Municipal nº292, de 19/12/2011, alterada pela Lei nº428, de 26/10/2016.

2. Diretrizes Contábeis

As Demonstrações Contábeis seguem as exigências das legislações federais: Lei nº 4.320/64, MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição e das Estruturas Conceituais vigentes.

3. Critérios Contábeis

Quanto aos registros e controles executados na contabilização das variações patrimoniais foram feitos no Sistema Integrado AFIM (Sistema informatizado de registro e controle do planejamento e execução orçamentária, financeira e patrimonial), correspondente aos atos e fatos que dependam ou não, da aprovação da Lei Orçamentária Anual, seguindo alguns critérios estabelecidos pelas legislações vigentes:

Quanto à convergência da Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS – International Public Sector Accounting Standards) o Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus criou um Grupo Técnico de Padronização dos Procedimentos Contábeis GTCON, através do Ato da Presidência nº

052/17, formado pelos representantes dos setores responsáveis pelas mudanças que mais impactam na transição dos regimes contábeis.

Quanto a evidenciação do registro contábil sobre a disponibilidade de caixa, foi efetuado como consta na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, onde seu registro é próprio de forma individualizada visando a evidenciação de recursos vinculados como também os registros sobre as Despesas foram efetuados seguindo o regime de competência.

Quanto as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP foram elaboradas de acordo a parte V do MCASP 7ª. Edição e das Estruturas Conceituais vigentes.

Quanto à inscrição do Restos a Pagar, foi apurado pelo levantamento do saldo da conta contábil 6.2.2.9.2.01.01 Empenhado a Liquidar e da conta contábil 6.2.2.9.2.01.02 Empenhado em Liquidação onde foram inscritas na conta contábil 5.3.1.1.0.00.00 RP Não Processados Inscritos e do levantamento do saldo da conta contábil 6.2.2.9.2.01.03 Empenhado Liquidados a pagar onde foram inscritos na conta contábil 5.3.2.1.0.00.00 RP Processados – Inscritos. Cumprindo o que está estabelecido nos itens 43 a 44 da IPC. 01 - Transferências de Saldos Contábeis. Foi considerado também os itens de 21 a 34 da IPC. 11 – Contabilização de Retenções, que dispõe sobre a baixa dos valores representados como retenção em folha de salários de pessoal ou nos pagamentos à prestadores de serviços ou fornecedores, por tanto o restos a pagar foi inscrito pelo valor líquido empenhado.

Quanto à mensuração das contas do Ativo e Passivo no encerramento do exercício, foram observados os critérios de curto e

longo prazo estabelecidos pelo MCASP e pela Resolução CFC n.º 1.437/13, a saber:

a) Curto Prazo (Circulante): o conjunto de bens e direitos realizáveis e obrigações exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

b) Longo Prazo (Não Circulante): o conjunto de bens e direitos realizáveis e obrigações exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Quanto à avaliação de Ativo Imobilizado, ressaltamos que ainda está sendo conduzido um trabalho junto a Coordenadoria de Material e Patrimônio no sentido de ser feito o reconhecimento, mensuração e reavaliação de todos os Ativos dentro dos critérios estabelecidos pelas Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS – Internacional Public Sector Accounting Standards) e apreciado pelo Grupo Técnico de Padronização dos Procedimentos Contábeis GTCON na intenção de cumprirmos o prazo pré-estabelecido no Cronograma de Implantação das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público,

Quanto à Depreciação dos Bens Móveis, em razão da relevância e prezando pela fidedignidade dessa apuração, foi estabelecida uma data marco para iniciar o cálculo da depreciação, ficando definido que a apuração da depreciação iniciará com os bens adquiridos a partir do exercício de 2015, adotando o método das quotas constantes estabelecido pela NBC.T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão e pela NBC.T 16.10 – Avaliação e mensuração dos ativos. Entretanto para os bens adquiridos em anos anteriores à 2015, o GTCON – Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis acompanhará um levantamento feito pelo a Coordenadoria de Material e Patrimônio no sentido de apurar a real existência dos bens nesta casa Legislativa prezando pela confiabilidade dos dados ali encontrado.

Quanto ao controle, registro e conciliação junto as demonstrações contábeis dos Bens Imobilizado e Intangível, seguiram as exigências NBC.T 16, MCASP - Parte II dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e da Portaria STN n.º 700 de 10/12/2014.

Quanto ao Ajuste de Exercícios Anteriores, conta contábil 2.3.7.1.10.30 foi efetuado o devido registro transferindo para a conta 2.3.7.1.1.02.00 SUPERAVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES e evidenciado no Balanço Patrimonial. Cumprindo o que está estabelecido nos itens 28 da IPC.03 – Encerramento de Contas Contábeis.

Quanto a Integração de Saldos Contábeis apurados no exercício financeiro de 2017 e evidenciados nas peças contábeis foram consolidados pela integração dos dados mediante o Sistema Informatizado AFIM, propiciando a consolidação junto aos Poderes Legislativos e Executivo do Município de Manaus.

Quanto a baixa contábil de Restos a Pagar, foi feito o cancelamento dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar integrando as contas de Controle Orçamentário e de Disponibilidade. Já o cancelamento dos Restos a Pagar Não Processado em Liquidação foi feito em contas de Controle Patrimonial, Orçamentária e de Disponibilidade. Cumprindo o que está estabelecido no item 26 da IPC. 01 - Transferências de Saldos Contábeis.

Quanto a moeda funcional praticada nos Demonstrativos, Apurações e na Nota Explicativa seus valores foram expressados em reais.

4. Execução do convênio nº001/2015

A instituição no exercício de 2017 deu continuidade a execução do convênio de nº001/2015, que tem como objetivo a cooperação mútua dos partícipes, Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus e a SEMEF – Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno para fins de integração do processo de elaboração legislativa entre as partes mediante implantação de sistema informatizado que permitirá uma gestão eletrônica de documentos em especial dos projetos de lei que tratem sobre processo orçamentário, tais como: Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, através do ofício nº369/2015-DIAD/CMM, conforme processo nº1361/2015, no montante de R\$ 1.520.602,00 (Hum milhão, quinhentos e vinte mil, seiscentos e dois reais) pela dotação orçamentária 04.126.1024.2372 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para um período de vigência de 26/10/2015 a 26/10/2016, e posterior TERMOS ADITIVOS onde o 1º T.A. trata de acréscimo de R\$ 299.985,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais) ao valor original do convênio, o 2º T.A. tem seu objetivo em prorrogar o convênio pelo período de 26/10/2016 a 25/04/2017, encerrando sua vigência em 25/10/2017 conforme estabelecido no 3º Termo Aditivo.

Em 24/11/2017 foi encaminhado pelo ofício de nº 255/2017-GP à Prefeitura Municipal de Manaus a devida Prestação de Contas Final desse convênio correspondendo o montante de R\$ 1.820.588,00 (Hum milhão, oitocentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

5. Aspectos inerentes as Demonstrações

5.1. O Balanço Orçamentário – Anexo 12, consiste em evidenciar as Receitas e Despesas Orçamentárias, os valores referente ao refinanciamento da Dívida Mobiliária, o Superavit utilizado na abertura de Crédito Adicional, como também a execução dos Restos a Pagar nos Anexos 1 e 2.

Nota 01. RESTOS A PAGAR CANCELADOS (ANEXO 1). Corresponde o montante de R\$ 3.400,00 refere-se ao saldo do empenho nº006/16 credor SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES no valor de R\$ 600,00 somado ao saldo do empenho nº023/16 do credor DIGISEC - CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI – ME no valor de R\$ 2.800,00. Seu cancelamento foi realizado em razão de não ter sido concretizada à materialização do objeto, onde tempestivamente foi feito o registro de estorno dessa obrigação prezando pelo melhor uso do recurso público e mantendo o objetivo da administração.

5.2. O Balanço Financeiro – Anexo 13, consisti em evidenciar os Ingresso e Dispêndios que representam os recebimentos e os pagamentos de natureza Orçamentária e Extraorçamentária, como também a disponibilização do saldo em espécie para o exercício seguinte.

Nota 02. DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO 1). Corresponde ao montante de R\$ 18.500,49 refere-se devolução de recursos não utilizados quando do encerramento do Convênio nº001/15 firmando entre a SEMEF – Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno e este Fundo Especial.

ANEXO 1 – DEDUÇÕES A RECEITA ORÇAMENTÁRIA
R\$ 1,00

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	SALDO EFETIVA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
59.036,67	(-) 18.500,49	40.536,18

5.3. O Balanço Patrimonial – Anexo 14, consisti em evidenciar qualitativamente e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública, por meio das contas do Ativo que se encontram dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade e as contas do Passivo em ordem decrescente de grau de exigibilidade, pelo Patrimônio Líquido que representa a diferença entre o Ativo e Passivo e pelas contas de Compensação onde refletem os atos potenciais do ativo e passivo que possam vir afetar o patrimônio.

Nota 03. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. O valor de R\$ 1.499.985,00 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais) corresponde à regularização do saldo da conta 1.1.3.1.20.300 Adiantamento de transferência voluntária em contra partida a conta 3.7.1.10.30 Ajuste de Exercícios Anteriores, em razão da aprovação do processo de prestação de contas final do Convênio nº001/15 firmado entre o Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus e a SEMEF Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno, conforme Notas de Lançamento nº 059, 060, 061 de 2017, essa regularização deve-se ao fato de ter sido evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, Anexo 3 um Deficit Financeira no montante de R\$ 878.917,00 (Oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e dezessete reais) ocasionado pela ausência de registros contábeis de baixa de prestação de contas.

Nota 04. BENS MÓVEIS. Os bens móveis adquiridos estão sob a égide do art. 2º da Lei nº292 de 19/12/2011 “**parágrafo 2º Os bens adquiridos com recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus, serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Manaus.**”.

Nota 05. ESTOQUE. Os bens de almoxarifado adquiridos estão sob a égide do art. 2º da Lei nº292 de 19/12/2011 “**parágrafo 2º Os bens adquiridos com recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus, serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Manaus.**”.

Nota 06. SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO. ANEXO3. O Superavit Financeiro de R\$ 245.836,77 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos) é resultante da regularização do saldo nas contas 1.1.3.1.20.300 Adiantamento de transferência voluntária em contra partida a conta 3.7.1.10.30 Ajuste de Exercícios Anteriores, pela circunstância da aprovação do processo de prestação de contas final do Convênio nº001/15 firmado entre o Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus e a SEMEF Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno, conforme Notas de Lançamento nº 059, 060, 061 de 2017 referente a ajuste de saldos contábeis.

Manaus, 14 de março de 2018.


Aldenizia Rodrigues Valente

Contadora
CRC/Am nº9602/O-1

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
1º vice-presidente
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE- PRP
Secretária Geral
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
1º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC
2º secretário
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB
3º secretário
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Ouvidor
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
Corregedor

VEREADORES

ALVARO JOAO CAMPELO DA MATA - PP
AMAURI BATISTA COLARES - PRB
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS - MDB
DAVID VALENTE REIS - PV
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS
EVERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GILBERTO BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - PDT
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR
JOELSON SALES SILVA - PSC
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral
MARCELO FERREIRA GONÇALVES
Gerente - Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2731
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br